



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO**

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI N° 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA POTÁVEL, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

**2. Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade do fornecimento de água potável nas dependências da Câmara Municipal de Apodi/RN, atendendo os banheiros que são utilizados pelos vereadores, servidores e ao público visitante, bem como a copa e para a limpeza da sede. Por se tratar de contratação de serviço público prestado em regime de exclusividade pela concessionária de fornecimento de água, bem como por ser uma necessidade contínua da citada Câmara Municipal, isto é, serviço cuja interrupção pode vir a comprometer a continuidade das atividades institucionais do referido órgão, será firmado contrato com PRAZO INDETERMINADO, com amparo no art. 109 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Referencial CCA/PGFN nº 04/2020: “Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.”

**3. Descrição E Quantitativo:** conforme a média dos pagamentos realizados nos últimos 12 meses, considerando um eventual aumento, a contratação será no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago durante os 12 meses de 2024.

**4. Observações Gerais:**

**4.1 Prazo De Entrega/Execução:**

Execução Imediata.

**4.2 Local e horário da entrega/execução:**

Sede do poder legislativo – Câmara Municipal de Apodi/RN.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria da Câmara: Jamiele Ferreira De Araujo

**Apodi/RN – 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**

Chefe de Gabinete